Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 007/2019, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a prestação de serviços de uma linha de telefonia fixa pós pago, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, os quais serão executados pela empresa Telemar Norte Leste S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79.

Serafina Corrêa, RS, 31 de maio de 2019.

Rogério Carlos Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores